

Alfredo Pereira de Souza,
Mairi Salu;

F. Massa

Termo.

Aos onze dias do mez de julho de mil novecentos,
e vinte e cinco, nella cidade de Cabo Frio Estado
do Rio de Janeiro, aos meus dias, tendo comparecido
os apellidos os Vereadores Major Francisco Ribeiro
Massa Presidente e Manoel Salles, deixando de
comparecer com causa justificada os Vereadores
Dedoro Aguiar, Aracy do Costa Machado
Alfredo Pereira de Souza, Aristides Ferreira e
outros Jose Antonio Sampaio e Antonio Du-
arte Guimarães e Poluceno Macielino de
Mendonça. Não havendo numero legal,
declarou o seu Presidente, que não havia a
sessão e mandou que fosse lavrada e regis-
trada a seguinte assignação os presentes

Francisco Ribeiro Massa
Mairi Salu;

Acta da segunda reunião
da segunda sessão ordinária
realizada no dia treze de julho
de 1925.

Aos treze dias do mez de julho de mil novecen-
tos e vinte e cinco, nella cidade de Cabo Frio
Estado do Rio de Janeiro e Paes Municipal
aos meus dias presentes os seus Vereadores, Major
Francisco Ribeiro Massa Presidente, Dedoro
Aguiar, Secretario Manoel Salles, Jose Antonio
Sampaio, Aristides Ferreira e outros Alfredo
Pereira de Souza e Aracy do Costa Machado, ten-
do, deixado de comparecer os Vereadores e outros
Duarte Guimarães e Poluceno Macielino
de Mendonça, com causa justificada. Ha-
vendo numero legal o seu Presidente declarou
que se achava aberta a sessão, mandando ao
seu Vereador Secretario que procedesse a leitura
da acta da sessão anterior, o que feito, foi lida

discussão unanimemente approvada, passou
do se em seguida a leitura do Expediente
que consistiu de: Requerimento do Thermoquillo de
Figueroa Barroto, Luciano Borges Guedes, Fer-
nando Barros Pessoa, Remondino de Aguiar Couci-
cas, Marcelino Pereira Lima, José Felix Mo-
reira, Chrispim, do boato Barreto, Tranquillo
Antonio da Silva e Ernesto Ottono e Miguel
Cantu Filho, pedindo tenenos em aforamento
na localidade do Cabal, e Commissoes de aforamento.
Requerimento do João de Sárga Faria, Gregorio
Simões, Silvio Figueira Povoas e outros, Lucas Alves
do Santos e Mauris Fischer do Santos pedindo ten-
enos em aforamento nesta cidade, e Commissoes
de aforamento. Requerimento de Passante do boato
Cabral, pedindo tenenos em aforamento na
Massambaba, e Commissoes de aforamento. Re-
querimento do Pedro Guedes Alcapradu, propo-
zendo se afazer um contracto para publicações
em seu jornal "O Avanti". e Commissoes de
vidas de legislaçoes e fazenda. Terminado
o expediente, passou-se a seguinte Ordem do
dia, Leve a palavra o Vereador Devoto Aguedo
e depois de fazer alguns considerandos, cenou-
rando a administração e a actuação politica
do Prefeito Autonomo Anastacio Novellino, apre-
zenteu a seguinte proposta. Considerando que
o seu Prefeito Autonomo Anastacio Novellino, não
tem trazido ao conhecimento da Camara, escla-
recimento algum a respeito de diversas concessões
que lhe tem sido feitas; Considerando que a Cama-
ra ignora por completo em que e como tem sido gas-
tas verbas e determinadas rubricas do orçamento; Con-
siderando que o seu Prefeito tem claramente como
thor actos contrarios a lei n.º 1734 de 14 de Novembro
de 1921; Considerando mais que o seu Prefeito, não pode
providenciar sobre quaesquer obras a se despyas sem
que a Camara lhe autorize. Propunho que a Camara
considerare de nenhum effecto, todas as deliberações.

T. Mo...
10

esta documentação, concedida ao Prefeito Antunes de
Faria Novellino, até a presente, data e que por seu Pre-
sidente persiste na melhor forma de direito contra
qual quer acto administrativo que porventura ve-
nha praticar aquelle Prefeito, e que a presente propos-
ta seja publicada nos jornais desta cidade. Idem das
sessões em 13 de julho de 1925. Desobediência. Porto em
discussão e nenhum dos seus Vereadores tendo pedido a
palavra, foi submettido a votos e approvada por
uma minoridade. Pela palavra o Remador Moacis Sallas
e a seguinte a presente proposta. Considerando que
o Prefeito Augusto Lourenço de Oliveira, exgo, que o Pre-
feito interino Augusto Lourenço de Oliveira accordeu
com as firmas Importadoras de Sal, Pring Bastos & Cia,
Taboad & Cia, Ribeiro Moraes & Sallas, Louza Mattos
& Cia e o Banco Escandinavo Brasileiro S.A. sobre a
injustiça do imposto do Sal reclamada pelas
anteriores Prefeitos Francisco de Vasconcellos Costa
Tendo sido procurador de uma dessas firmas o actual
Prefeito Antunes Anastacio Novellino. Considerando
do que as firmas acima mencionaram e obtiveram
uma interdicta prohibitoria, com o qual se deriam
deixar de pagar o imposto, deixando de cumprir a pagar
a taxa do sal, alijando dessa forma a Prefeitura
de sua principal fonte de renda. Considerando
que por isso o Prefeito interino Augusto Lourenço
de Oliveira, accordeu com as mesmas firmas
para que elles pagassem do quella data e em diante
pontualmente a taxa do sal e cancelados os seus
debitos referentes a essa taxa, até a quella data. Con-
siderando que diante de esse accado, foram levadas
tudo as medidas que haviam sido feitas a algumas
dasquellas firmas, conforme seus correctos docu-
mentos de execução em cartorio. Propunho que em
vista do exposto, sejam cancelados os debitos das
firmas acima referidas a taxa do sal que deixaram
de pagar e que cumpram as execuções e que
o Procurador da Camara fique autorizado a fazer
esse cancelamento. S. P. em 13 de julho de 1925. Ma

26
Mauris Salles. Posta em discussão e reatada do Sr. Sr.
Vereadores, tendo pedido a palavra, foi submettido a
a votos e approvada unanimamente. Ainda
com a palavra o mesmo Vereador, apresentou a
seguinte Proposta Considerando que pela deliberação
n.º 24 de 22 de Dezembro do anno passado, o Prefeito
Antônio Anacleto Novellino, ficou autorizado a
propor accão de commisso contra os foreiros do Patro-
nato Municipal que dessem mais d'um anno
de fôrno; Considerando que o mesmo Prefeito desaper-
prou amigavelmente as benfiteiras existentes no
património, e q' existentes no patrimonio, d'q' exis-
tente no terreno do patrimonio de dita Camara, afora
do a D. Maria Francisca da Silveira Terra, accionando
com o Sr. Antônio Garcia da Silveira Terra, repre-
zentando D. Eugénia Jorge de Souza, herdeira daquel-
la terra e possuidora ha muitos annos do terreno, pagar
pelos benfiteiras a indemnização de Rs. 1.500,000 (um mil e
quinhentos mil reis). Considerando que em virtude
dessa accão o Prefeito Novellino apossou-se de
logo do terreno, no qual fez acultados despejas com
a construcção de um mercado; Considerando que
naõ havia, pois, razão de ser intentada accão de
Commisso contra aquella forreira; Considerando
finalmente que semelhante accão vem de certo
modo os cofres da Prefeitura; Propunho que a Cama-
ra tome de nenhum effeito a accão de Commisso
intentada contra a forreira D. Maria Francisca
da Silveira Terra e afficie nesse sentido ao Exmo
Sr. Dr. Luiz de Diniz para os fins de direito S.º em
13 de Julho de 1925. Mauris Salles. Posta em discussão
e reatada do Sr. Sr. Vereadores tendo pedido a palavra
o Sr. Presidente submettete a votos e foi a mesma
vota unanimemente approvada. Tendo se apresentado
para tomar parte na sessão o Sr. Prefeito, de accão
do, com ahi, apresentou a seguinte offição
Municipal de Cabos Frios em 11 de Julho de 1925
Sr. Sr. Presidente e Vereadores do Cab. Municipal
de Cabos Frios. Apezar de ser exclusiva atribui-

atribuição do órgão executivo o nivelamento, avouamentos
 etc etc. Venho solicitar do senhor a nomeação de
 uma comissão para juntamente com o órgão
 executivo demarcar as futuras ruas e praças no
 bairro do Sobrado. A esse e fraternidade de Antunes de
 Facis Naellins Prefeito. Em seu officio foi posta pelo
 seu Presidente a deliberação da mesa, para dar o seu parecer,
 ficando deliberado que fosse entregue o compromisso
 de aforamento para o referido fim. Prefeitura
 Municipal do Cabo Frio em 11 de julho de 1925. Seus
 seus Presidente e Vereadores do Cabano Municipal
 do Cabo Frio. Seus membros do Município os seus
 Leopoldo Monteiros do Costa e José Sales de Abreu, o
 primeiro da quantia de 904.800 e o segundo da quan-
 tia, de 240.000, pagando o total de R\$. 1.144.800; de
 fornecimentos para o banquete e condução em
 seu D.º Arnaldo Davares e Diógenes e com mi-
 tira que nos visitaram em suas retinas
 apreciando e efetuando seus pagamentos, solicito
 da Câmara, verba suplementar, visto no
 documento não autorizar o referido pagamento
 não de fraternidade. Antunes de Facis Naellins
 Prefeito. As comissões reunidas e legislarem a favor.
 E por nada mais, ha-se a tratar-se, encerrou o
 Presidente a sessão, de tudo se lavrando a presente
 acta. Eu Deodoro Spendo, Secretário, a subscreei
 e assigno.

Francisco Ribeiro de Souza,

Deodoro Spendo.

Maria Lacerda

Alfredo Pereira de Souza,

Aranda Costa Machado

José Antunes Sampaio

Antônio de Almeida Guimarães